

# Certificado de Regularidade

Certificamos que a *Escola Municipal Valdete dos Santos Abadia*

CNPJ: 01.900.239/0001-80 Endereço: Rua Guaporés Quadra 74 Lote 01 S/N Setor Aeroporto,

Data de Emissão: 21/06/2023 Data de Validade: 21/06/2024

Certificamos que a Unidade Escolar acima identificada está REGULARIZADA junto ao Conselho Municipal de Educação de  
Cristalina-Goiás, de acordo com a Resolução CME nº 12 de 24 de fevereiro de 2021.

O presente Certificado não dispensa a Unidade Escolar da apresentação dos documentos exigidos pela Resolução CME nº 26 de 27  
de abril de 2022, necessários à formalização da Renovação de Autorização de Funcionamento.

Cristalina, 21 de Junho de 2023.

*Livia Maria Rassi Cerce*

LÍVIA MARIA RASSI CERCE

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 23.376 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

